

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/PMCSA-SEOBP/2023
CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SEOBP/2023

ATA 1

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para melhoramento e requalificação do sistema viário, incluindo pavimentação, drenagem e contenção de encostas do Município do Cabo de Santo Agostinho, através Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às **08h00**min do dia 01 de fevereiro de 2024, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, referentes à **Concorrência Nº 009/PMCSA-SEOBP/2023**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro, Lucas da Silva Souza – RK Engenharia e Consultoria LTDA, Josiane Firmino da Silva – Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, Fernandha Batista Lafayette – FB Consultoria e Engenharia Sociedade Simples Unipessoal LTDA, Rosiane Maria da Silva – Engeconsult – Consultores Técnicos LTDA. A empresa Terra Sol Engenharia LTDA - CNPJ: 25.194.700/0001-95 apenas entregou 1 (um) envelope de conteúdo desconhecido, na data de 30 de janeiro de 2024, de conteúdo desconhecido com referência a participação nesta licitação. A empresa Consultec – Projetos e Consultoria LTDA apenas entregou os envelopes de nº1 – Habilitação e nº2 – Proposta de Preços.

Durante o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, **NÃO** foi detectado qualquer problema, conforme demonstrado em comprovantes autuados no processo.

Entregaram os envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços as empresas **1)** Terra Sol Engenharia LTDA. Avulta saber que no interior do único envelope entregue previamente por esta empresa, haviam os dois envelopes pertinentes à licitação em epígrafe, juntamente com declaração de ME, **2)** Consultec – Projetos e Consultoria LTDA, **3)** RK Engenharia e Consultoria LTDA, **4)** Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, **5)** FB Consultoria e Engenharia Sociedade Simples Unipessoal LTDA, **6)** Engeconsult – Consultores Técnicos LTDA.

As Empresas Terra Sol Engenharia LTDA e Consultec – Projetos e Consultoria LTDA foi a única que fez, no credenciamento, a opção pelo tratamento diferenciado previsto Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

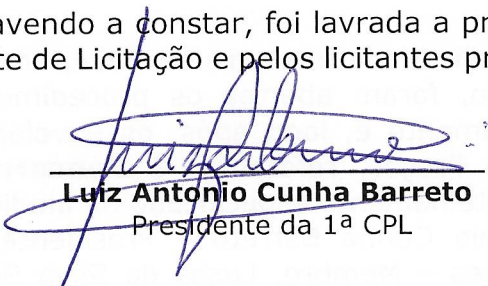
Abertos os envelopes da documentação de Habilitação, os representantes credenciados das empresas Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, FB Consultoria e Engenharia Sociedade Simples Unipessoal LTDA e Engeconsult –

Consultores Técnicos LTDA analisaram a referida documentação rubricando parte desta, e ao final observaram o que segue:

- No que concerne à empresa Terra Sol Engenharia LTDA, observaram que no Balanço Financeiro existem diversas folhas em branco e o mesmo encontra-se sem a devida autenticação; o Alvará encontra-se sem a validade; FGTS vencido e o CNPJ com mais de 60 dias de emissão.

A Comissão Permanente de Licitação resolve **SUSPENDER** a sessão para que sejam analisadas e julgadas toda documentação de Habilitação pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica, o resultado será publicado em Diário Oficial dos Municípios.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes até o fim da sessão.



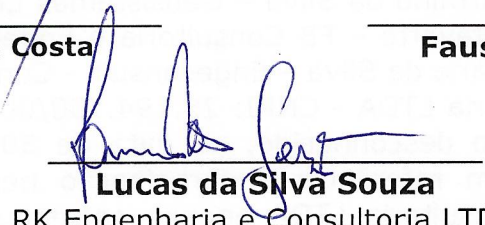
Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL



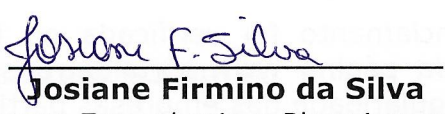
Adriana Maria Costa
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro



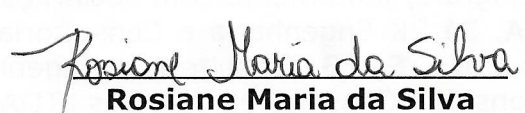
Lucas da Silva Souza
RK Engenharia e Consultoria LTDA



Josiane Firmino da Silva
Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA



Fernandha Batista Lafayette
FB Consultoria e Engenharia Sociedade Simples Unipessoal LTDA



Rosiane Maria da Silva
Engeconsult – Consultores Técnicos LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/PMCSA-SEOBP/2023
CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SEOBP/2023

ATA 2 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para melhoramento e requalificação do sistema viário, incluindo pavimentação, drenagem e contenção de encostas do Município do Cabo de Santo Agostinho, através Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às 11h00min do dia 20 de fevereiro de 2024, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Concorrência Nº 009/PMCSA-SEOBP/2023**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam do certame as empresas: **1)** Terra Sol Engenharia LTDA. **2)** Consultec – Projetos e Consultoria LTDA, **3)** RK Engenharia e Consultoria LTDA, **4)** Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, **5)** FB Consultoria e Engenharia Sociedade Simples Unipessoal LTDA, **6)** Engeconsult – Consultores Técnicos LTDA.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 009/PMCSA-SEOBP/2023**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP, datado de 15 de fevereiro de 2024 e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, matrícula nº 31.531, sendo protocolado nesta CPL na data de 16/01/2024 – 13h37min, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: **1)** Terra Sol Engenharia LTDA. **2)** Consultec – Projetos e Consultoria LTDA, **3)** RK Engenharia e Consultoria LTDA, **4)** Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, **5)** FB Consultoria e Engenharia Sociedade Simples Unipessoal LTDA, **6)** Engeconsult – Consultores Técnicos LTDA. por atendimento à todas as exigências editalícias.

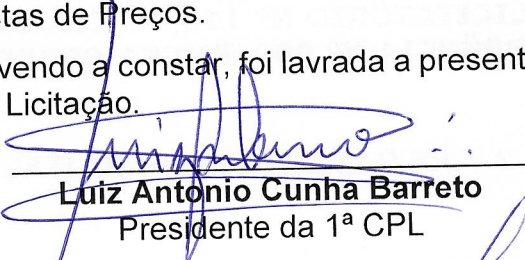
Empresas inabilitadas: Não Houve

Com referência às observações constantes na Ata da sessão inaugural no que concerne à itens da documentação da empresa Terra Sol Engenharia LTDA., esta Comissão Permanente de Licitação afirma que após diligência realizada, a documentação **exigida** no edital, estava em plena condição de aceitação.

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso dentro desse prazo,

fica, desde já, marcada a data de **29 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL

Adriana Maria Costa
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro